



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela **LOMN- Lei Orgânica do Município de Minas Novas**, e pelo art. 122, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024;

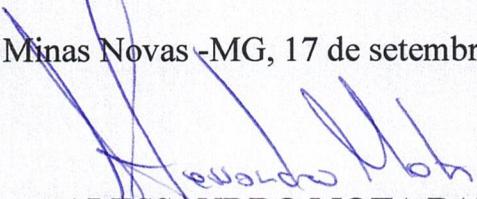
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença vencimento, no período de **05/09/2025 a 02/01/2026**, ao servidor **IDEVANI RODRIGUES DOS SANTOS** – matrícula nº **6676**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **05/09/2025**

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas -MG, 17 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MOTA BABOSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 17/09/2025

João Paulo Barreiro
PRESIDENTE